



Assine já

Entrar

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

ONG alertam Europa para falta de formação dos juizes portugueses

Associações feministas defendem formação de base especializada em igualdade de género e violência doméstica. Conselho Superior da Magistratura abre inquérito a juiz do Porto.

ALINE FLOR e

ANA HENRIQUES

26 de outubro de 2017



Comei

As associações de apoio a mulheres alertaram o Conselho da Europa sobre a falta de formação especializada obrigatória para os profissionais que lidam com vítimas de violência doméstica em Portugal, incluindo os magistrados que julgam estes casos.

No relatório enviado no início de Outubro para o comité do Conselho da Europa responsável pela avaliação da aplicação da Convenção de Istambul, um grupo de 20 Organizações Não Governamentais (ONG), liderado pela Associação de Mulheres Contra a Violência (AMCV) e a Plataforma Portuguesa para os Direitos das Mulheres (PPDM), recomenda o reforço da abordagem a esta problemática tanto na formação inicial como na formação contínua.

Este processo de monitorização do Conselho da Europa, iniciado em Setembro com o envio do relatório do Governo, continuará com acções de diálogo nos próximos meses, que deverão resultar em recomendações ao executivo tendo em vista melhorar a aplicação desta convenção para o combate à violência contra as mulheres e violência doméstica.

“O que não é nomeado não é visível”, sublinha Elisabete Brasil, da União de Mulheres Alternativa e Resposta (UMAR), explicando que é necessário reforçar a formação de base em igualdade de género e violência doméstica, que deve ser vista num contexto estrutural de violência que atinge as mulheres de forma



Juiz em causa está colocado no Tribunal da Relação do Porto RUI GAUDÊNCIO

PUB

desproporcional, como é explanado na Convenção de Istambul.

Censurada por ter relação extraconjugal

O polémico acórdão da Relação do Porto, que ao confirmar uma pena suspensa em caso de violência doméstica censurou a vítima devido a uma relação extraconjugal, junta-se a outros exemplos referidos no relatório das ONG como sendo “violência institucional”, uma “forma de discriminação aleatória baseada no ‘azar’ de alguém ter os seus processos judiciais decididos por magistrados que não reconhecem a natureza vinculativa da legislação internacional e as especificidades da violência de género contra as mulheres”.

Uma das queixas das organizações é a falta de preparação dos actores judiciais para lidar com casos de violência doméstica: “É pedido às vítimas que sejam claras e calmas no seu depoimento quando estão a falar de pessoas que as agrediram, com quem tiveram uma relação, talvez filhos ou património comum. Não, não é um crime qualquer”, lamenta Elisabete Brasil.

Juizes reconhecem formação insuficiente

Para o secretário-geral da Associação Sindical de Juizes Portugueses, João Paulo Raposo, os magistrados não têm, de facto, formação contínua suficiente: “Devia haver mais do que duas acções de formação obrigatórias por ano – e em todas as áreas”. Mas no que à violência doméstica e à igualdade de género diz respeito, o dirigente sindical pensa que deixar aos juizes tempo para se abrirem ao mundo faz mais pela sua mundivisão do que três ou quatro acções de formação.

“Como existe uma grande pressão sobre os juizes a nível da produtividade as pessoas vão-se fechando no trabalho. Passam a ser homens do tribunal, em vez de cidadãos do mundo. E isso é perigoso”, observa.

Coordenador do departamento de formação do Centro de Estudos Judiciários, o também juiz Edgar Lopes explica que há muito que a escola de magistrados se preocupa em preparar os alunos no que respeita a este tipo de temáticas, quer nas acções que desenvolve em Lisboa quer nas conferências que promove no resto do país. Para 12 Janeiro está agendada uma acção de formação intitulada *Julgar sob perspectiva de género – entre a igualdade e a constitucionalidade*, exemplifica.

Responsabilizar as faculdades de Direito

Já no que à formação inicial concerne, Edgar Lopes pensa que seria importante as faculdades de Direito “não relegarem as questões da sociologia jurídica para segundo plano”, de forma a que os universitários possam compreender os aspectos sociais dos casos com que vão deparar-se ao longo da sua vida profissional. “Porque a violência doméstica não é só uma questão técnica – é uma questão cultural. As leis, essas toda a gente as conhece”, avisa.

Elisabete Brasil defende que organizações como a Ordem dos Advogados e os conselhos superiores da Magistratura e do Ministério Público devem orientar os seus profissionais, nomeadamente publicando recomendações sob a forma de guiões de actuação.

aline.flor@publico.pt

abhenriques@publico.pt



Sugerir correcção



Comentar

EM DESTAQUE

MAIS DESTAQUES



@ 2017 PÚBLICO Comunicação Social SA

[Ajuda](#)

[Termos e Condições](#)

[Política de Privacidade](#)

[Principais Fluxos Financeiros](#)

[Estrutura Accionista](#)